DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.558, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a homologação do resultado final do Concurso Público realizado pelo Município de Promissão-SP e dá outras providências."

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO haver recebido da organizadora responsável, o RESULTADO DEFINITIVO para todos os cargos do Concurso Público nº 1/2026;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 1/2026 e outras publicações decorrentes das fases do Concurso Público Municipal;

CONSIDERANDO a prerrogativa da Administração Pública na prática dos seus atos e o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO, para que surta seus devidos efeitos jurídicos e administrativos, o Resultado Definitivo do Concurso Público, concernente ao Edital nº 1/2026, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, conforme publicado na página da organizadora: www.access.org.br, observados os prazos editalícios.

Art. 2º Os cargos constantes da presente homologação são: Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Cardiologista, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Horista - Clínico Geral, Médico Oftalmologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontopediatra, Professor de Apoio - PEB I, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Física para Modalidades Esportivas: Basquetebol, Handebol, Voleibol, Futsal e Centro de Fortalecimento, Professor de EJA - PEB I, Professor PEB I - Educação Infantil, Professor PEB II - Artes, Professor PEB II - Educação Física, Profissional de Educação Física, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Cuidador Educacional, Fiscal de Tributos Municipais, Técnico em Enfermagem 192, Ajudante de Serviços Gerais, Vigia, Professor PEB I - Ensino Fundamental, Agente Comunitário de Saúde (todas as áreas), Agente de Combate às Endemias, Agente de Trânsito, Atendente de Farmácia, Escriturário A, Guarda Civil Municipal, Monitor Infantil, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Redes, Visitador Sanitário, Auxiliar de Mecânico, Coletor de Lixo, Controlador de Acesso, Coveiro, Cuidador de Animais, Eletricista, Encanador, Jardineiro, Mecânico, Merendeira, Motorista, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Retroescavadeira, Pedreiro, Pintor de Paredes, Serralheiro, Servente, Tratorista e Zelador.

Parágrafo único - O cargo de Cuidador de Saúde será homologado em momento posterior e oportuno.

Art. 3º O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 07 de agosto de 2026.

HAMILTON LUIS FOZ
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.

.....